



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda <sup>7-001</sup> da Comissão de Educação,  
Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei  
Complementar do Poder Executivo nº 005,  
de 15 de março de 2022.

*"Dá-se nova redação ao Parágrafo Único  
do Artigo 1º do Projeto de Lei  
Complementar do Poder Executivo  
nº005/2022".*

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - O Parágrafo Único do Artigo 1º do PLC 005/2022 de autoria do Poder Executivo passa a vigorar com a seguinte redação

Art 1º...

(...)

Parágrafo Único. Os detentores do cargo de Professor de Educação Integral, 40 horas semanais, terão a recomposição diferenciada de 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) em virtude do aumento do Piso Salarial Nacional da Educação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 17 de março de 2022.

Vereadores

The block contains three handwritten signatures in blue ink. The first is a stylized signature on the left. The second is 'A.P.P.' in the middle. The third is a cursive signature on the right. Below these, the name 'José MARTELO' is written in blue ink.